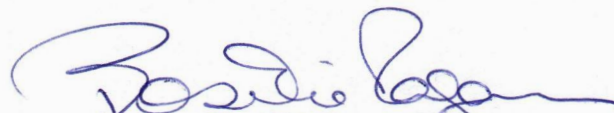


A PASTA 07 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025, OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO POR TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. INICIA-SE NA PÁGINA 4262.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 24 dia(s) do mês de Abril de 2025



Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações
Públicas do Município de Capanema PR



000252

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE REFERÊNCIA DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2024.**

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. **NEIVOR KESSLER**, firma o presente apostilamento ao Termo de Referência do Pregão Presencial nº 9/2024, mediante as seguintes condições:

a) Alteração do Subitem 7.6 do Termo de Referência.

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Termo de Referência, e considerando a necessidade da substituição dos Fiscais da Contratação, informamos a seguinte alteração:

a.1) Exclusão dos seguintes servidores e ex-servidores públicos como Fiscais da Contratação:

Função	Servidor	Cargo	Lotação
Fiscais Administrativos da Contratação	Lucian Carlos Pilati	Assessor de Gabinete da SEMOB	SEMOB
	Enio Pereti	Agente Comunitário de Saúde	SAÚDE
	Jessica Simara Pilger Borges	Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal	GAPRE
	Djivan Marcos Eichstaedt	Diretor do Departamento da Educação	SEMEC
	Vanderson José Caporal	Auxiliar de Projetos e Eventos Esportivos	SESP
	Clemente Alberto de Walau	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFAM
Gestor da Contratação	Lucian Carlos Pilati	Assessor de Gabinete	SEMOB

a.2) Inclusão dos seguintes servidores públicos como Fiscais da Contratação:

Função	Servidor	Cargo	Lotação
Fiscais Administrativos	Andre Kuhn	Assessor Especial	SEMOB



004263

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

da Contratação	Marisa Pontin	Auxiliar de Enfermagem	SAÚDE
	João Lorenzo Roso de Moura	Assessor de Comunicação	GAPRE
	Júlio Cesar da Rocha	Auxiliar Administrativo	SEMEC
	Kleyton Luiz Brod	Assessor de Gestão Esportiva	SESP
	Luís Carlos Kruger	Auxiliar Administrativo	SEFAM
	Fábio Júnior Rapachi	Analista-Tributário da Receita Municipal	SECON
	Eduardo Vinicius Horbach	Analista de Contratações	SELOG
	Gestor da Contratação		

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 15 dias de abril de 2025


Neivor Kessler
Prefeito Municipal



004264

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci
DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger
APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000
Fone: (46) 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Neivor Kessler
Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior
Secretário de Administração: Auri Baierle
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth
Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Auri Baierle
Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig
Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari
Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izolete Aparecida Walker
Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci
Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen
Secretário de Viação e Obras: Roque Osmar Pompermaier
Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte
Chefe de Gabinete Interino: Jair Canci

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná
Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente
Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente
Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária
Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária
Vereador: André Luiz Drebes
Vereador: Edson Wilmsen
Vereadora: Eduarda Soares Tortora
Vereador: Ercio Marques Schappo
Vereador: Jilmar Jablonski
Vereador: Sergio Ullrich
Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2024.

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. NEIVOR KESSLER, firma o presente apostilamento ao Termo de Referência do Pregão Presencial nº 9/2024, mediante as seguintes condições:

a) Alteração do Subitem 7.6 do Termo de Referência.

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Termo de Referência, e considerando a necessidade da substituição dos Fiscais da Contratação, informamos a seguinte alteração:

a.1) Exclusão dos seguintes servidores e ex-servidores públicos como Fiscais da Contratação:

Função	Servidor	Cargo	Lotação
Fiscais Administrativos da Contratação	Lucian Carlos Pilati	Assessor de Gabinete da SEMOB	SEMOB
	Enio Pereti	Agente Comunitário de Saúde	SAÚDE
	Jessica Simara Pilger Borges	Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal	GAPRE
	Dijvan Marcos Eichstaedt	Diretor do Departamento da Educação	SEMEC
	Vanderson José Caporal	Auxiliar de Projetos e Eventos Esportivos	SESP
	Clemente Alberto de Walau	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFAM
Gestor da Contratação	Lucian Carlos Pilati	Assessor de Gabinete	SEMOB

a.2) Inclusão dos seguintes servidores públicos como Fiscais da Contratação:

Função	Servidor	Cargo	Lotação
Fiscais Administrativos da Contratação	Andre Kuhn	Assessor Especial	SEMOB
	Marisa Pontin	Auxiliar de Enfermagem	SAÚDE
	João Lorenzo Roso de Moura	Assessor de Comunicação	GAPRE
	Júlio Cesar da Rocha	Auxiliar Administrativo	SEMEC
	Kleyton Luiz Brod	Assessor de Gestão Esportiva	SESP
	Luís Carlos Kruger	Auxiliar Administrativo	SEFAM
	Fábio Júnior Rapachi	Analista-Tributário da Receita Municipal	SECON
Gestor da Contratação	Eduardo Vinicius Horbach	Analista de Contratações	SEMOB

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 15 de abril de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022.

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito, o Sr. **NEIVOR KESSLER**, firma o presente apostilamento do Pregão Eletrônico nº 05/2022 celebrado com a pessoa jurídica **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 79.039.418/0001-821, com sede na Rua Alagoas, nº 2855, Centro, Capanema/PR, doravante denominado(a) **CONTRATADO**, representado(a) neste ato pelo Sr.(a) Elias Catani, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 242.997.319-72, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FISCALIZAÇÃO

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato e, considerando a necessidade da substituição do Fiscal da Contratação, informamos a seguinte alteração:

a) Fica designado o sr. **Kleyton Luiz Brod**, como Fiscal da Contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 14 de abril de 2025.



004265

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Fazenda Pública – SEFAZ
Departamento Contábil e Financeiro

INFORME DE DOTAÇÃO

ASSUNTO: Prorrogação das Atas de Registro de Preços nºs 85/2024, 86/2024 e 89/2024

OBJETO: Fornecimento de materiais de construção para utilização por todas as Secretarias

Informamos a existência de Dotação(ões) Orçamentária(s) conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	0160	04.122.0402.2003	00000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	0337	04.182.1501.2317	00000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	0361	04.092.0402.2008	00000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	0376	04.124.0403.2011	00000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	0394	04.123.0403.2017	00000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	0412	04.129.0404.2018	00000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	0455	04.122.0402.2021	00000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1454	12.361.1201.2161	00000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1455	12.361.1201.2161	00103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1387	12.365.1202.2028	00103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1421	12.361.1201.2159	00000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1422	12.361.1201.2159	00103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1513	26.782.2601.2041	05043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1514	26.782.2601.2041	05044	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	6501	15.452.1501.2336	00507	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	6316	15.452.1501.2389	00000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1657	10.301.1001.2340	00303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1799	10.301.1001.2356	00303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1762	10.304.1001.2352	00303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1712	10.302.1001.2345	00303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1731	10.302.1001.2348	00303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2413	10.302.1001.2348	00392	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2413	10.302.1001.2348	00392	3.3.90.30.00.00	Exercício Anterior
2025	1860	20.606.2001.1359	00000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2900	18.541.1801.2377	00555	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	0523	08.243.0801.6396	00000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2228	08.243.0802.6123	00880	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1916	08.241.0801.2105	00000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2246	22.661.2201.2165	00000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



004266

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Fazenda Pública – SEFAZ
Departamento Contábil e Financeiro

2025	2232	23.333.2201.2164	00000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4116	15.452.1501.2384	00000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	0004	04.123.0403.2326	00000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2407	27.812.2701.2135	00000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 16 de abril de 2025.

Alexandre Noll
Secretário Municipal da Fazenda Pública
Decreto 7.677/2025



Município de Capanema - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 16/04/2025

Equiplex

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
02 Chefia de Gabinete do Prefeito - GAPRE					65.000,00	65.000,00	15.592,51	49.407,49
001 Chefia de Gabinete					45.000,00	45.000,00	9.870,04	35.129,96
04.122.0402.2003 Atividades da Chefia de Gabinete					45.000,00	45.000,00	9.870,04	35.129,96
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO								
00160 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					45.000,00	45.000,00	9.870,04	35.129,96
008 Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC					20.000,00	20.000,00	5.722,47	14.277,53
04.182.1501.2317 Manutenção das atividades da Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC					20.000,00	20.000,00	5.722,47	14.277,53
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO								
00337 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					20.000,00	20.000,00	5.722,47	14.277,53
03 Procuradoria-Geral do Município - PGM					30.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
001 Gabinete do Procurador					30.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.092.0402.2008 Manutenção das Atividades dos Gabinetes dos Procuradores Municipais					30.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO								
00361 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					30.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04 Controladoria Geral do Município					20.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
001 Controladoria Geral					20.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.124.0403.2011 Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município					20.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO								
00376 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					20.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
05 Secretaria Municipal da Fazenda Pública - SEFAZ					15.000,00	15.000,00	1.008,08	13.991,92
002 Departamento Contábil e Financeiro					10.000,00	10.000,00	218,00	9.782,00
04.123.0403.2017 Manutenção das atividades do Departamento Contábil e Financeiro					10.000,00	10.000,00	218,00	9.782,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO								
00394 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					10.000,00	10.000,00	218,00	9.782,00
003 Departamento da Receita Municipal					5.000,00	5.000,00	790,08	4.209,92
04.129.0404.2018 Manutenção das atividades do Departamento da Receita Municipal					5.000,00	5.000,00	790,08	4.209,92
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO								
00412 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					5.000,00	5.000,00	790,08	4.209,92
06 Secretaria Municipal de Administração - SECAD					115.000,00	115.000,00	3.945,70	111.054,30
004 Divisão de Zeladoria do Paço Municipal					115.000,00	115.000,00	3.945,70	111.054,30
04.122.0402.2021 Manutenção das atividades da Divisão de Zeladoria do Paço Municipal					115.000,00	115.000,00	3.945,70	111.054,30
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO								
00455 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					115.000,00	115.000,00	3.945,70	111.054,30
07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC					736.000,00	736.000,00	220.712,89	515.287,11
004 Departamento de Educação					26.000,00	26.000,00	25.867,66	132,34
12.361.1201.2161 Manutenção das Atividades do Departamento da Educação - Ensino Fundamental					26.000,00	26.000,00	25.867,66	132,34
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO								

005267



Município de Capanema - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 16/04/2025

Equilíbrio

Página:2

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01454	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	966,25	33,75
01455	E	00103	0103/01/01/00/00	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Cta 272-5	25.000,00	25.000,00	24.901,41	98,59
005 Centros Municipais de Educação Infantil					300.000,00	300.000,00	40.667,80	259.332,20
12.365.1202.2028				Centros Municipais de Educação Infantil-Creche	300.000,00	300.000,00	40.667,80	259.332,20
3.3.90.30.00.00				MATERIAL DE CONSUMO				
01387	E	00103	0103/01/01/00/00	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Cta 272-5	300.000,00	300.000,00	40.667,80	259.332,20
006 Escolas Municipais					410.000,00	410.000,00	154.177,43	255.822,57
12.361.1201.2159				Escolas Municipais	410.000,00	410.000,00	154.177,43	255.822,57
3.3.90.30.00.00				MATERIAL DE CONSUMO				
01421	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	8.957,20	1.042,80
01422	E	00103	0103/01/01/00/00	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Cta 272-5	400.000,00	400.000,00	145.220,23	254.779,77
08 Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB					795.000,00	795.000,00	213.213,75	581.786,25
003 Departamento Rodoviário					45.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00
26.782.2601.2041				Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviário	45.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.30.00.00				MATERIAL DE CONSUMO				
01513	E	05043	0504/99/99/00/00	Comp.Fin.Prod.Petróleo-Lei 7.990/89-Art.9º-Cta 18835-2	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
01514	E	05044	0504/99/99/00/00	Comp.Fin.Rec.Minerais-CFEM- Cta 25301-4	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
004 Departamento de Serviços Urbanos					700.000,00	700.000,00	213.213,75	486.786,25
15.452.1501.2336				Iluminação Pública	700.000,00	700.000,00	213.213,75	486.786,25
3.3.90.30.00.00				MATERIAL DE CONSUMO				
06501	E	00507	0507/99/99/00/00	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Cta 20971-6	700.000,00	700.000,00	213.213,75	486.786,25
005 Departamento de Reforma e Pequenas Obras					50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.452.1501.2389				Departamento de Reformas e Obras	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00				MATERIAL DE CONSUMO				
06316	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE					563.000,00	614.000,00	26.142,42	587.857,58
003 Departamento de Atenção Primária à Saúde					415.000,00	407.000,00	1.480,00	405.520,00
10.301.1001.2340				Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	400.000,00	392.000,00	0,00	392.000,00
3.3.90.30.00.00				MATERIAL DE CONSUMO				
01657	E	00303	0303/01/02/00/00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1	400.000,00	392.000,00	0,00	392.000,00
10.301.1001.2356				Farmácia Municipal e Laboratório	15.000,00	15.000,00	1.480,00	13.520,00
3.3.90.30.00.00				MATERIAL DE CONSUMO				
01799	E	00303	0303/01/02/00/00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1	15.000,00	15.000,00	1.480,00	13.520,00
004 Departamento de Vigilância em Saúde					38.000,00	37.000,00	19.369,98	17.630,02
10.304.1001.2352				Vigilância em Saúde	38.000,00	37.000,00	19.369,98	17.630,02
3.3.90.30.00.00				MATERIAL DE CONSUMO				
01762	E	00303	0303/01/02/00/00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1	38.000,00	37.000,00	19.369,98	17.630,02

004258



Município de Capanema - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 16/04/2025

Equipe:

Página:3

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
005 Departamento de Rede Especializada e Suporte Terapeutico					110.000,00	170.000,00	5.292,44	164.707,56
10.302.1001.2345	Assistencia Hospitalar, Ambulatorial e Laboratorial				100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
01712	E	00303	0303/01/02/00/00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.302.1001.2348	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial				10.000,00	70.000,00	5.292,44	64.707,56
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
01731	E	00303	0303/01/02/00/00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1	10.000,00	10.000,00	5.292,44	4.707,56
02413	E	00392	0494/09/02/05/20	SESA/CAPS - Custeio - Res.1713/23 - Cta 33427-8	0,00	0,00	0,00	0,00
02413	EA	00392	0494/09/02/05/20	SESA/CAPS - Custeio - Res.1713/23 - Cta 33427-8	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA					190.000,00	190.000,00	19.614,40	170.385,60
001 Gabinete do Secretário					20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.2001.2097	Manutenção do Gabinete do Secretário-SEAMA				20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
01816	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
002 Departamento de Associativismo Agroindustrial					150.000,00	150.000,00	19.050,35	130.949,65
20.606.2001.1359	Incentivo à Bovinocultura Leiteira				150.000,00	150.000,00	19.050,35	130.949,65
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
01860	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	150.000,00	19.050,35	130.949,65
003 Departamento de Meio Ambiente					20.000,00	20.000,00	564,05	19.435,95
18.541.1801.2377	Fundeflor -Cta 20.970-8				20.000,00	20.000,00	564,05	19.435,95
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
02900	E	00555	0555/99/99/00/00	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	20.000,00	20.000,00	564,05	19.435,95
11 Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM					240.000,00	223.000,00	24.331,33	198.668,67
002 Departamento de Evolução e Proteção Social					10.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
08.243.0801.6396	Fundo Munic. Assist Social - MDS Primeira Infancia				0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
00523	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08.243.0802.6123	Ativ. do Departamento de Evolução e Proteção Social				10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
02228	E	00880	0880/03/04/02/10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
003 Departamento da Pessoa Idosa					230.000,00	212.000,00	24.331,33	187.668,67
08.241.0801.2105	Fundo Munic. Assist Social - Manutenção do Departamento da Pessoa Idosa				230.000,00	212.000,00	24.331,33	187.668,67
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
01916	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	230.000,00	212.000,00	24.331,33	187.668,67
12 Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Inovação - SECON					30.000,00	30.000,00	270,18	29.729,82
002 Departamento do Trabalhador					15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
22.661.2201.2165	Manutenção das Atividades do Departamento do Trabalhador				15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00

004269



Município de Capanema - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 16/04/2025

Exemplar

Página:4

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
02246	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
004	Diretoria -Geral da SECON				15.000,00	15.000,00	270,18	14.729,82
23.333.2201.2164	Manutenção das Atividades da Diretoria Geral da SECON				15.000,00	15.000,00	270,18	14.729,82
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
02232	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	270,18	14.729,82
13	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA				50.000,00	50.000,00	1.521,64	48.478,36
003	Departamento de Urbanismo				50.000,00	50.000,00	1.521,64	48.478,36
15.452.1501.2384	Atividades de Manutenção do Departamento de Urbanismo				50.000,00	50.000,00	1.521,64	48.478,36
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
04116	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	1.521,64	48.478,36
14	Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG				30.000,00	30.000,00	240,00	29.760,00
003	Departamento de Patrimônio e Almoxarifado				30.000,00	30.000,00	240,00	29.760,00
04.123.0403.2326	Manutenção das Atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado				30.000,00	30.000,00	240,00	29.760,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
00004	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	240,00	29.760,00
15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP				500.000,00	500.000,00	28.733,75	471.266,25
002	Departamento de Esportes				500.000,00	500.000,00	28.733,75	471.266,25
27.812.2701.2135	Atividades do Departamento de Esportes				500.000,00	500.000,00	28.733,75	471.266,25
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
02407	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	500.000,00	28.733,75	471.266,25
Total Geral					3.379.000,00	3.378.000,00	555.326,65	2.822.673,35

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 16/04/2025

Contas de despesa: 4, 1455, 1387, 1422, 1657, 1799, 1762, 1712, 1731, 2413, 1816, 1860, 2900, 523, 1916, 2246, 2232, 4116, 2407, 160, 337, 361, 376, 394, 412, 455, 1421, 1454, 1513, 1514, 6501, 6316, 2228

004710



004271

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO Nº 126/2025

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Logística e Contratações – SELOG.

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos.

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Viação e Obras – SEMOB.

ASSUNTO: Análise de solicitação de: Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 85/2024. Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 86/2024. Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 89/2024. Prorrogação de prazo de vigência contratual. Pregão Presencial nº 9/2024.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Fornecimento de materiais de construção para utilização por todas as Secretarias do Município de Capanema/PR, processado pelo sistema de registro de preços.

EMENTA: ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.
JUSTIFICATIVA SUFICIENTE. POSSIBILIDADE.
PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL.

1. RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Logística e Contratações – SELOG encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente Processo Administrativo para análise de solicitação de alteração contratual, consubstanciado em prorrogação de prazo de vigência contratual.

É o relatório.

2. PARECER

2.1. Considerações iniciais

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria-Geral, nos termos do § 4º do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 14/22 (art. 53, *caput* e § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021), prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do(s) produto(s)/serviço(s) entendido(s) como necessário(s).

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto do aditivo solicitado não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.2. Da Prorrogação do prazo de vigência

A Lei Complementar Municipal nº 14/22 (arts. 105, 106 e 107, todos da Lei Federal nº 14.133/2021) admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

Art. 164. A duração dos contratos regidos por esta lei será a prevista no edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Parágrafo único. Independentemente de previsão no plano plurianual, os contratos com duração de até um ano podem ultrapassar o exercício financeiro em que forem celebrados, desde que a Administração tenha a cautela de, no exercício financeiro seguinte, alocar as dotações orçamentárias para fazer frente ao custo financeiro do contrato.

Art. 165. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:
(...)

Art. 166. As contratações de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Destarte, depreende-se do art. 166 da Lei Complementar Municipal nº 14/22 (arts. 105, 106 e 107, todos da Lei Federal nº 14.133/2021), a possibilidade de prorrogação contratual do prazo de vigência.



004272

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Além disso, a prorrogação pleiteada não aumenta o quantitativo e os preços praticados, logo, entendo que a prorrogação contratual demonstra a vantajosidade para a Administração, visto que os valores vigentes não serão alterados substancialmente.

Outrossim, convém frisar que a prorrogação contratual em análise, *per si*, não contempla qualquer pedido de reequilíbrio contratual, propriamente dito; o pleito de aditivo é limitado ao prazo da vigência contratual.

Com efeito, a PGM não encontra óbices a prorrogação contratual.

2.3. Do prazo de prorrogação contratual

A(s) Secretaria(s) interessada(s) pleiteia(m) a prorrogação contratual pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte de seu vencimento, nos 3 (três) termos aditivos às Atas de Registro de Preços nº 85/2024, nº 86/2024 e nº 89/2024.

Considerando que não há impedimento legal para a prorrogação contratual pelo prazo pleiteado, na visão desta Procuradoria-Geral, não se vê oposição à extensão contratual na forma pleiteada.

2.4. Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias**, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria-Geral se manifesta pela **possibilidade** das celebrações dos termos aditivos de prorrogação do prazo de vigência contratual, na forma pretendida, **desde que sejam providenciadas:**

- a) a junta e conferência de toda a documentação de regularidade fiscal prevista na Lei, de modo a comprovar que a empresa contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, se necessário;
- b) a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal;
- c) a assinatura do aditivo contratual pelas partes;
- d) a publicação do extrato do aditivo no Diário Oficial do Município.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná - Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 16 de abril de 2025.

Robson Pinheiro da Silva

Procurador Municipal

OAB/PR 66.740

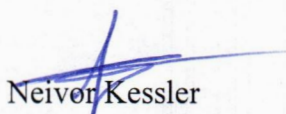


DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 9/2024, objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO POR TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato o Parecer Jurídico nº 126/2025 pelo aditivo de Prazo de Vigência, Quantidade e Aplicação do Índice IPCA nas Atas de Registro de Preços nº 85, 86 e 89, quanto as outras atas que as empresas não aceitaram renovar, solicito ao Departamento de Contratações Públicas que convoque as demais empresas Habilitadas.

Solicito ao Departamento de Contratações Pública para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)
16 dia(s) do mês de abril de 2024


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

004274

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$2,50 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$2,64

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$2,50 * 1,054772

Valor atualizado = R\$2,64

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

004275

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$1,20 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$1,27

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$1,20 * 1,054772

Valor atualizado = R\$1,27

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

004276

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$192,30 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$202,83

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$192,30 * 1,054772

Valor atualizado = R\$202,83

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$2,43 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$2,56

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$2,43 * 1,054772

Valor atualizado = R\$2,56

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

004278

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$1,44 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$1,52

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$1,44 * 1,054772

Valor atualizado = R\$1,52

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$6,86 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$7,24

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$6,86 * 1,054772

Valor atualizado = R\$7,24

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

004230

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$7,66 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$8,08

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$7,66 * 1,054772

Valor atualizado = R\$8,08

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$12,00 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$12,66

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$12,00 * 1,054772

Valor atualizado = R\$12,66

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$8,35 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$8,81

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$8,35 * 1,054772

Valor atualizado = R\$8,81

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$29,19 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$30,79

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$29,19 * 1,054772

Valor atualizado = R\$30,79

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$444,60 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$468,95

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$444,60 * 1,054772

Valor atualizado = R\$468,95

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$184,40 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$194,50

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$184,40 * 1,054772

Valor atualizado = R\$194,50

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$129,31 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$136,39

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$129,31 * 1,054772

Valor atualizado = R\$136,39

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

004287

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$153,83 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$162,26

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$153,83 * 1,054772

Valor atualizado = R\$162,26

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$24,39 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$25,73

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$24,39 * 1,054772

Valor atualizado = R\$25,73

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$10,34 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$10,91

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$10,34 * 1,054772

Valor atualizado = R\$10,91

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$11,42 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$12,05

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$11,42 * 1,054772

Valor atualizado = R\$12,05

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

004291

Atualização de R\$5,97 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$6,30

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$5,97 * 1,054772

Valor atualizado = R\$6,30

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

004291

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$215,00 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$226,78

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$215,00 * 1,054772

Valor atualizado = R\$226,78

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$137,50 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$145,03

$$\frac{137,50}{100} \times 260 = 0,58$$

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$137,50 * 1,054772

Valor atualizado = R\$145,03

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$215,00 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$226,78 $\div 250 = 0,90$

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$215,00 * 1,054772

Valor atualizado = R\$226,78

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$1,86 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$1,96

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$1,86 * 1,054772

Valor atualizado = R\$1,96

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$2,94 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$3,10

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$2,94 * 1,054772

Valor atualizado = R\$3,10

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$5.975,03 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$6.302,29

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$5.975,03 * 1,054772

Valor atualizado = R\$6.302,29

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$9.168,41 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$9.670,58

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$9.168,41 * 1,054772

Valor atualizado = R\$9.670,58

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$392,78 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$414,29

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$392,78 * 1,054772

Valor atualizado = R\$414,29

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

004299

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$215,48 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$227,28

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$215,48 * 1,054772

Valor atualizado = R\$227,28

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$33,06 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$34,87

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$33,06 * 1,054772

Valor atualizado = R\$34,87

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$12,13 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$12,79 3

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$12,13 * 1,054772

Valor atualizado = R\$12,79

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$35,40 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$37,34 $\div 60 = 0,62$

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$35,40 * 1,054772

Valor atualizado = R\$37,34

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

004303

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$60,30 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$63,60 $- 90 = 0,70$

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$60,30 * 1,054772

Valor atualizado = R\$63,60

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$1,47 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$1,55

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$1,47 * 1,054772

Valor atualizado = R\$1,55

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$2,84 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$3,00

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$2,84 * 1,054772

Valor atualizado = R\$3,00

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$5,37 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$5,66

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$5,37 * 1,054772

Valor atualizado = R\$5,66

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

004307

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$6,38 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$6,73

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$6,38 * 1,054772

Valor atualizado = R\$6,73

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$20,80 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$21,94

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$20,80 * 1,054772

Valor atualizado = R\$21,94

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

004309

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$69,34 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$73,14

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$69,34 * 1,054772

Valor atualizado = R\$73,14

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$22,85 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$24,10

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$22,85 * 1,054772

Valor atualizado = R\$24,10

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

004311

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$11,74 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$12,38

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$11,74 * 1,054772

Valor atualizado = R\$12,38

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$5,05 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$5,33

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$5,05 * 1,054772

Valor atualizado = R\$5,33

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$2,22 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$2,34

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$2,22 * 1,054772

Valor atualizado = R\$2,34

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$9,45 de 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$9,97

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 17-Abril-2024 e 17-Abril-2025

Em percentual: 5,4772%

Em fator de multiplicação: 1,054772

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$9,45 * 1,054772

Valor atualizado = R\$9,97

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

004315

PERCENTUAL APLICADO 4,4772% - IPCA DOS MESES 17/04/2024 A 17/04/2025

1	1	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 MM X 3/4".	PLASTIL IT	UN	140	1,44	0,078872	1,518872
1	2	ADAPTADOR FLANGE 20X1/2' PARA CAIXA DE ÁGUA.	PLASTIL IT	UN	50	6,86	0,375736	7,235736
1	3	ADAPTADOR FLANGE 25X3/4'' PARA CAIXA DE ÁGUA.	PLASTIL IT	UN	50	7,66	0,419554	8,079554
1	4	ADAPTADOR FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 50 MM X 1.1/2".	PLASTIL IT	UN	40	12	0,657264	12,65726
1	5	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	BLUKIT	UN	60	8,35	0,457346	8,807346
1	6	ASSENTO SANITÁRIO (PVC) - BRANCO - COM TAMPA	HERC	UN	100	29,19	1,598795	30,78879
1	7	BACIA OVAL COM CAIXA ACOPLADA COR: BRANCA (KIT: ASSENTO, ANEL DE VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL E PARAFUSOS VASO). MARCA DE REFERÊNCIA: INCEPA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	INCEPA	KIT	100	444,6	24,35163	468,9516

004316

1	8	BACIA SIFONADA (VASO SANITÁRIO) COR: BRANCA (OVAL). MARCA DE REFERÊNCIA: INCEPA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	INCEPA	UN	100	184,4	10,09996	194,5
1	9	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA (METAL), ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1"	PEVILO N	UN	30	129,31	7,082567	136,3926
1	10	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA (METAL), ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1.1/2"	PEVILO N	UN	30	153,83	8,425577	162,2556
1	11	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA (PVC), ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1"	AMANC O	UN	40	24,39	1,335889	25,72589
1	12	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA (PVC), ENTRADA DE 1/2" E 3/4".	CIPLA	UN	60	10,34	0,566342	10,90634
1	13	BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA.MARCA DE REFERÊNCIA: CIPLA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	CIPLA	UN	55	11,42	0,625496	12,0455
1	14	BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITÁRIO.	AMANC O	UN	70	5,97	0,326989	6,296989

004317

1	15	BUCHA REDUÇÃO CURTA 25 X 20 MM	PLASTILIT	UN	250	0,55	0,030125 0,580125
1	16	BUCHA REDUÇÃO CURTA 32 X 25 MM	PLASTILIT	UN	250	0,86	0,047104 0,907104
1	17	BUCHA REDUÇÃO CURTA 40 X 32 MM	PLASTILIT	UN	125	1,86	0,101876 1,961876
1	18	BUCHA REDUÇÃO CURTA 50 X 40 MM	PLASTILIT	UN	125	2,94	0,16103 3,10103
1	19	CAIXA D'ÁGUA 15.000 LITROS EM FIBRA DE VIDRO (COM TAMPA). MARCA DE REFERÊNCIA: FORTLEV, BAKOF, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	BAKOF	UN	10	5.975,03	327,2643 6302,294
1	20	CAIXA D'ÁGUA 20.000 LITROS EM FIBRA DE VIDRO (COM TAMPA). MARCA DE REFERÊNCIA: FORTLEV, BAKOF, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	BAKOF	UN	10	9.168,41	502,1722 9670,582
1	21	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000 LITROS, COM TAMPA.	FORTLEV	UN	25	392,78	21,51335 414,2933

004318

1	22	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA.	FORTLEV	UN	30	215,48	11,80227	227,2823
1	23	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA, 9 LITROS. COR BRANCA.	CIPLA	UN	50	33,06	1,810762	34,87076
1	24	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100MMX100MMX50 MM	HERC	UN	90	12,13	0,664384	12,79438
1	25	CAP SOLDÁVEL 20MM.	PLASTILIT	UN	60	0,59	0,032315	0,622315
1	26	CAP SOLDÁVEL 25MM.	PLASTILIT	UN	90	0,67	0,036697	0,706697
1	27	CAP SOLDÁVEL 32MM.	PLASTILIT	UN	40	1,47	0,080515	1,550515
1	28	CAP SOLDÁVEL 40MM.	PLASTILIT	UN	60	2,84	0,155552	2,995552
1	29	CAP SOLDÁVEL 50MM.	PLASTILIT	UN	200	5,37	0,294126	5,664126
1	30	CAP SOLDÁVEL 60MM.	PLASTILIT	UN	200	6,38	0,349445	6,729445
1	31	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL (ADESIVO PLÁSTICO)	AMANC O	UN	100	20,8	1,139258	21,93926
1	32	COLUNA PARA LAVATÓRIO COR: BRANCA	INCEPA	UN	90	69,34	3,79789	73,13789
1	33	CURVA DE PVC 100MM PARA ESGOTO (45°)	PLASTIIT	UN	135	22,85	1,25154	24,10154
1	34	CURVA DE PVC 100MM PARA ESGOTO (90°)	PLASTILIT	UN	140	11,74	0,643023	12,38302

004319

1	35	CURVA DE PVC 40MM PARA ESGOTO (45°)	PLASTIL IT	UN	140	5,05	0,276599	5,326599
1	36	CURVA DE PVC 40MM PARA ESGOTO (90°)	PLASTIL IT	UN	100	2,22	0,121594	2,341594
1	37	CURVA DE PVC 50MM PARA ESGOTO (45°)	PLASTIL IT	UN	50	9,45	0,517595	9,967595
1	38	CURVA DE PVC 50MM PARA ESGOTO (90°)	PLASTIL IT	UN	50	4,07	0,222922	4,292922
1	39	CURVA DE PVC 75MM PARA ESGOTO (45°)	PLASTIL IT	UN	100	34,56	1,89292	36,45292
1	40	CURVA DE PVC 75MM PARA ESGOTO (90°)	PLASTIL IT	UN	100	6,4	0,350541	6,750541
1	41	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	MICEME TAL	KM	500	1,98	0,108449	2,088449
1	42	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	NACION AL	UN	100	49,14	2,691496	51,8315
1	43	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	NACION AL	UN	100	45,14	2,472408	47,61241
1	44	ENGATE FLEXÍVEL (PVC) 1/2" 40 CM	AMANC O	UN	80	4,75	0,260167	5,010167
1	45	ENGATE FLEXÍVEL (PVC) 1/2" 60 CM	AMANC O	UN	120	7,5	0,41079	7,91079
1	46	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO (COR: BRANCA)	AMANC O	UN	150	5,97	0,326989	6,296989
1	47	JOELHO DE PVC (BUCHA LATÃO) 20 MM X 1/2".	PLASTIL IT	UN	300	3,56	0,194988	3,754988
1	48	JOELHO DE PVC (BUCHA LATÃO) 25 MM X 1/2".	PLASTIL IT	UN	300	3,81	0,208681	4,018681

004320

1	49	JOELHO DE PVC (BUCHA LATÃO) 25 MM X 3/4".	PLASTIL IT	UN	300	4,41	0,241545	4,651545
1	50	JOELHO DE PVC (ROSCÁVEL 1/2")	PLASTIL IT	UN	300	1,16	0,063536	1,223536
1	51	JOELHO DE PVC (ROSCÁVEL 3/4")	PLASTIL IT	UN	300	1,55	0,084897	1,634897
1	52	JOELHO DE PVC (SOLDÁVEL) 20 MM X 1/2".	PLASTIL IT	UN	300	1,28	0,070108	1,350108
1	53	JOELHO DE PVC (SOLDÁVEL) 25 MM X 1/2".	PLASTIL IT	UN	300	2,43	0,133096	2,563096
1	54	JOELHO DE PVC (SOLDÁVEL) 25 MM X 3/4".	PLASTIL IT	UN	300	2	0,109544	2,109544
1	55	JOELHO DE PVC 45° (SOLDÁVEL) 20 MM DE DIÂMETRO.	PLASTIL IT	UN	300	0,84	0,046008	0,886008
1	56	JOELHO DE PVC 45° (SOLDÁVEL) 25 MM DE DIÂMETRO.	PLASTIL IT	UN	300	1,03	0,056415	1,086415
1	57	JOELHO DE PVC 45° (SOLDÁVEL) 32 MM DE DIÂMETRO.	PLASTIL IT	UN	300	3,18	0,174175	3,354175
1	58	JOELHO DE PVC 45° (SOLDÁVEL) 40 MM DE DIÂMETRO.	PLASTIL IT	UN	300	3,06	0,167602	3,227602
1	59	JOELHO DE PVC 45° (SOLDÁVEL) 50 MM DE DIÂMETRO.	PLASTIL IT	UN	300	4,7	0,257428	4,957428
1	60	JOELHO DE PVC 45° PARA ESGOTO 100 MM DE DIÂMETRO.	PLASTIL IT	UN	110	5,76	0,315487	6,075487
1	61	JOELHO DE PVC 45° PARA ESGOTO 150 MM DE DIÂMETRO.	PLASTIL IT	UN	30	21,73	1,190196	22,9202

1	62	JOELHO DE PVC 45° PARA ESGOTO 200 MM DE DIÂMETRO.	PLASTIL IT	UN	70	98,71	5,406544	104,1165
1	63	JOELHO DE PVC 45° PARA ESGOTO 40 MM DE DIÂMETRO.	PLASTIL IT	UN	140	0,99	0,054224	1,044224
1	64	JOELHO DE PVC 45° PARA ESGOTO 50 MM DE DIÂMETRO.	PLASTIL IT	UN	50	2,64	0,144598	2,784598
1	65	JOELHO DE PVC 45° PARA ESGOTO 75 MM DE DIÂMETRO.	PLASTIL IT	UN	110	4,72	0,258524	4,978524
1	66	JOELHO DE PVC 90° (SOLDÁVEL) 110 MM DE DIÂMETRO.	PLASTIL IT	UN	180	153,02	8,381211	161,4012
1	67	JOELHO DE PVC 90° (SOLDÁVEL) 20 MM DE DIÂMETRO.	PLASTIL IT	UN	300	0,36	0,019718	0,379718
1	68	JOELHO DE PVC 90° (SOLDÁVEL) 25 MM DE DIÂMETRO.	PLASTIL IT	UN	300	0,48	0,026291	0,506291
1	69	JOELHO DE PVC 90° (SOLDÁVEL) 32 MM DE DIÂMETRO.	PLASTIL IT	UN	300	1,62	0,088731	1,708731
1	70	JOELHO DE PVC 90° (SOLDÁVEL) 40 MM DE DIÂMETRO.	PLASTIL IT	UN	300	3,03	0,165959	3,195959
1	71	JOELHO DE PVC 90° (SOLDÁVEL) 50 MM DE DIÂMETRO.	PLASTIL IT	UN	300	3,26	0,178557	3,438557
1	72	JOELHO DE PVC 90° (SOLDÁVEL) 60 MM DE DIÂMETRO.	PLASTIL IT	UN	300	7,96	0,435985	8,395985

004322

1	73	JOELHO DE PVC 90° (SOLDÁVEL) 75 MM DE DIÂMETRO.	PLASTIL IT	UN	300	40,47	2,216623	42,68662
1	74	JOELHO DE PVC 90° (SOLDÁVEL) 85 MM DE DIÂMETRO.	PLASTIL IT	UN	300	63,89	3,499383	67,38938
1	75	JOELHO DE PVC 90° PARA ESGOTO 100 MM DE DIÂMETRO.	PLASTIL IT	UN	100	3,98	0,217993	4,197993
1	76	JOELHO DE PVC 90° PARA ESGOTO 150 MM DE DIÂMETRO.	PLASTIL IT	UN	20	24,92	1,364918	26,28492
1	77	JOELHO DE PVC 90° PARA ESGOTO 200 MM DE DIÂMETRO.	PLASTIL IT	UN	80	98,9	5,416951	104,317
1	78	JOELHO DE PVC 90° PARA ESGOTO 40 MM DE DIÂMETRO.	PLASTIL IT	UN	150	0,91	0,049843	0,959843
1	79	JOELHO DE PVC 90° PARA ESGOTO 50 MM DE DIÂMETRO.	PLASTIL IT	UN	50	1,66	0,090922	1,750922
1	80	JOELHO DE PVC 90° PARA ESGOTO 75 MM DE DIÂMETRO.	PLASTIL IT	UN	15	3,46	0,189511	3,649511
1	81	LAVATÓRIO (BACIA) COR: BRANCA (OVAL)	INCEPA	UN	90	104,09	5,701217	109,7912
1	82	LUVA DE PVC (BUCHA LATÃO) 20 MM X 1/2".	PLASTIL IT	UN	80	3,42	0,18732	3,60732
1	83	LUVA DE PVC (BUCHA LATÃO) 25 MM X 1/2".	PLASTIL IT	UN	70	3,16	0,17308	3,33308
1	84	LUVA DE PVC (BUCHA LATÃO) 25 MM X 3/4".	PLASTIL IT	UN	90	3,44	0,188416	3,628416

004323

1	85	LUVA DE PVC (SOLDÁVEL) 110 MM DE DIÂMETRO.	AMANC O	UN	18	67,66	3,705874	71,36587
1	86	LUVA DE PVC (SOLDÁVEL) 20 MM DE DIÂMETRO.	PLASTIL IT	UN	300	0,44	0,0241	0,4641
1	87	LUVA DE PVC (SOLDÁVEL) 20 MM X 1/2".	PLASTIL IT	UN	100	1,01	0,05532	1,06532
1	88	LUVA DE PVC (SOLDÁVEL) 25 MM DE DIÂMETRO.	PLASTIL IT	UN	300	0,48	0,026291	0,506291
1	89	LUVA DE PVC (SOLDÁVEL) 25 MM X 1/2".	PLASTIL IT	UN	150	1,2	0,065726	1,265726
1	90	LUVA DE PVC (SOLDÁVEL) 25 MM X 3/4".	PLASTIL IT	UN	140	1,45	0,079419	1,529419
1	91	LUVA DE PVC (SOLDÁVEL) 32 MM DE DIÂMETRO.	PLASTIL IT	UN	300	1,38	0,075585	1,455585
1	92	LUVA DE PVC (SOLDÁVEL) 40 MM DE DIÂMETRO.	PLASTIL IT	UN	300	2,55	0,139669	2,689669
1	93	LUVA DE PVC (SOLDÁVEL) 50 MM DE DIÂMETRO.	PLASTIL IT	UN	300	2,74	0,150075	2,890075
1	94	LUVA DE PVC (SOLDÁVEL) 60 MM DE DIÂMETRO.	PLASTIL IT	UN	300	9,73	0,532932	10,26293
1	95	LUVA DE PVC (SOLDÁVEL) 75 MM DE DIÂMETRO.	PLASTIL IT	UN	100	14,15	0,775024	14,92502

004324

1	96	LUVA DE PVC (SOLDÁVEL) 85 MM DE DIÂMETRO.	PLASTILIT	UN	40	15,11	0,827605	15,9376
1	97	LUVA DE PVC DE CORRER (SOLDÁVEL) 85 MM DIÂMETRO.	AMANC O	UN	30	96,53	5,287141	101,8171
1	98	LUVA ROSCADA 1/2".	PLASTILIT	UN	250	0,91	0,049843	0,959843
1	99	LUVA ROSCADA 3/4".	PLASTILIT	UN	250	1,26	0,069013	1,329013
1	100	MANGUEIRA DE JARDIM 1/2" X 2,00MM.	MANTA C	ML	2.000,00	3,53	0	0
1	101	NIPEL ROSCADO 1/2".	PLASTILIT	UN	100	0,61	0	0
1	102	NIPEL ROSCADO 3/4".	PLASTILIT	UN	100	0,73	0	0
1	103	PAPELEIRA (PORTA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO) COM TAMPA. MATERIAL: AÇO CROMADO.FIXAÇÃO: PAREDE.	PEVILO N	UN	70	23,6	0,033411	0,643411
1	104	PASTA PARA LUBRIFICAÇÃO DE ANÉIS DE VEDAÇÃO. BISNAGA COM NO MÍNIMO 160 GRAMAS.	PLASTILIT	BISN	40	9,15	0,039984	0,769984
1	105	PLUG ROSCADO 1/2".	PLASTILIT	UN	100	0,46	1,292619	24,89262
1	106	PLUG ROSCADO 3/4".	PLASTILIT	UN	100	0,61	0,501164	9,651164
1	107	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100MMX50MM.	PLASTILIT	UN	40	5,18	0,025195	0,485195
							0,033411	0,643411
							0,283719	5,463719

004325

1	108	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100MMX75MM.	PLASTIL IT	UN	80	5,42	0,296864	5,716864
1	109	REDUÇÃO PARA ESGOTO 50MMX40MM.	PLASTIL IT	UN	60	1,33	0,072847	1,402847
1	110	REGISTRO DE GAVETA 1.1/2" EM METAL.	PEVILO N	UN	80	129,13	7,072708	136,2027
1	111	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" EM METAL.	PEVILO N	UN	80	48,37	2,649322	51,01932
1	112	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL.	PEVILO N	UN	80	49,8	2,727646	52,52765
1	113	REGISTRO ESFERA (PVC) VAZÃO TOTAL (ROSCA EXTERNA 1/2").	HERC	UN	50	6,51	0,356566	6,866566
							0	0
1	114	REGISTRO ESFERA (PVC) VAZÃO TOTAL (ROSCA EXTERNA 3/4").	HERC	UN	50	9,05	0,495687	9,545687
1	115	REGISTRO PRESSÃO SOLDÁVEL PVC 20 MM.	LEKAT	UN	60	21,18	1,160071	22,34007
1	116	REGISTRO PRESSÃO SOLDÁVEL PVC 25 MM.	LEKAT	UN	100	23,71	1,298644	25,00864
1	117	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 20 MM (ESFERA).	HERC	UN	90	5,77	0,316034	6,086034
1	118	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 MM (ESFERA).	HERC	UN	130	6,97	0,381761	7,351761

004326

1	119	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 32 MM (ESFERA).	HERC	UN	100	13,2	0,72299 13,92299
1	120	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 40 MM (ESFERA).	HERC	UN	120	19,27	1,055456 20,32546
1	121	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 50 MM (ESFERA).	HERC	UN	120	27,1	1,484321 28,58432
1	122	SIFÃO DUPLO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA.	BLUKIT	UN	40	14,66	0,802958 15,46296
1	123	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 1,50CM.	BLUKIT	UN	100	12,47	0,683007 13,15301
1	124	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 70 CM.	BLUKIT	UN	80	6,82	0,373545 7,193545
1	125	TANQUE DE 15.000 LITROS EM POLIETILENO COM FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO. MARCA DE REFERÊNCIA: FORTLEV OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	BAKOF	UN	10	6.519,31	357,0756 6876,386

004827

1	126	TANQUE DE 20.000 LITROS EM POLIETILENO COM FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO. MARCA DE REFERÊNCIA: FORTLEV OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	FAKOF	UN	10	8.595,03
1	127	TEE DE PVC (SOLDÁVEL) 20 MM DE DIÂMETRO.	PLASTILIT	UN	120	0,61
1	128	TEE DE PVC (SOLDÁVEL) 20 MM X 1/2".	PLASTILIT	UN	300	2,46
1	129	TEE DE PVC (SOLDÁVEL) 25 MM X 1/2".	PLASTILIT	UN	300	2,79
1	130	TEE DE PVC (SOLDÁVEL) 25 MM X 3/4".	PLASTILIT	UN	300	2,96
1	131	TEE DE PVC (SOLDÁVEL) 25MM DE DIÂMETRO.	PLASTILIT	UN	300	0,78
1	132	TEE DE PVC (SOLDÁVEL) 32 MM DE DIÂMETRO.	PLASTILIT	UN	300	3,27
1	133	TEE DE PVC (SOLDÁVEL) 40 MM DE DIÂMETRO.	PLASTILIT	UN	300	3,96
1	134	TEE DE PVC (SOLDÁVEL) 50 MM DE DIÂMETRO.	PLASTILIT	UN	300	5,15
1	135	TEE DE PVC (SOLDÁVEL) 60 MM DE DIÂMETRO	PLASTILIT	UN	300	22,2

470,767 9065,797

0,033411 0,643411

0,134739 2,594739

0,152814 2,942814

0,162125 3,122125

0,042722 0,822722

0,179104 3,449104

0,216897 4,176897

0,282076 5,432076

1,215938 23,41594

004328

1	136	TEE DE PVC SOLDÁVEL (BUCHA LATÃO) 20 MM X 1/2".	PLASTIL IT	UN	200	5,1	0,279337 5,379337
1	137	TEE DE PVC SOLDÁVEL (BUCHA LATÃO) 25 MM X 1/2".	PLASTIL IT	UN	200	5,72	0,313296 6,033296
1	138	TEE DE PVC SOLDÁVEL (BUCHA LATÃO) 25 MM X 3/4".	PLASTIL IT	UN	200	6,51	0,356566 6,866566
1	139	TEE PVC 25 X 20 MM.	PLASTIL IT	UN	300	2,92	0,159934 3,079934
1	140	TEE PVC 32 X 25 MM.	PLASTIL IT	UN	300	4,26	0,233329 4,493329
1	141	TEE PVC 40 X 25 MM.	PLASTIL IT	UN	300	6,13	0,335752 6,465752
	142	TEE PVC 50 X 25 MM.	PLASTIL IT	UN	300	4,97	0,272217 5,242217
1	143	TORNEIRA (ESFERA) ALAVANCA JARDIM (METAL) 1/2" X 3/4".	PEVILO N	UN	140	21,76	1,191839 22,95184
1	144	TORNEIRA (PVC) PIA 15CM X 1/2" CURTA.	HERC	UN	200	6,2	0,339586 6,539586
1	145	TORNEIRA 2194 GIRATORIA LAVATORIO 1/2 C-33 1/4 DE VOLTA	TALITA	UN	120	70,93	3,884978 74,81498
1	146	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2".	HERC	UN	300	2,73	0,149528 2,879528
1	147	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/4".	HERC	UN	200	3,34	0,182938 3,522938

1	148	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 MM DE DIÂMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: AMANCO/TIGRE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	PLASTIL IT	ML	3.000,00	8,62	0,472135 9,092135
1	149	TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 MM DE DIÂMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: AMANCO/TIGRE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	PLASTIL IT	ML	1.500,00	22,29	1,220868 23,51087
1	150	TUBO DE ESGOTO EM PVC 200 MM DE DIÂMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: AMANCO/TIGRE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	PLASTIL IT	ML	900	48,35	2,648226 50,99823
1	151	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 MM DE DIÂMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: AMANCO/ TIGRE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	PLASTIL IT	ML	3.000,00	3,89	0,213063 4,103063

004330

1	152	TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 MM DE DIÂMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: AMANCO/ TIGRE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	PLASTILIT	ML	2.000,00	6,17	0,337943 6,507943
1	153	TUBO DE ESGOTO EM PVC 75 MM DE DIÂMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: AMANCO/ TIGRE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	PLASTILIT	ML	1.800,00	9,59	0,525263 10,11526
1	154	TUBO DE LIGAÇÃO (PVC) PARA VASO COM ESPUDE. MARCAS DE REFERÊNCIA: AMANCO/TIGRE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMANC O	UN	100	18,52	1,014377 19,53438
1	155	TUBO DE PVC (SOLDÁVEL) 20 MM DE DIÂMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: AMANCO/TIGRE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	PLASTILIT	ML	1.800,00	2,28	0,12488 2,40488

388300
004331

1	156	TUBO DE PVC (SOLDÁVEL) 25 MM DE DIÂMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: AMANCO TIGRE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	PLASTIL IT	ML	3.000,00	2,2	0,120498 2,320498
1	157	TUBO DE PVC (SOLDÁVEL) 32 MM DE DIÂMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: AMANCO TIGRE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	PLASTIL IT	ML	2.000,00	5,19	0,284267 5,474267
1	158	TUBO DE PVC (SOLDÁVEL) 40 MM DE DIÂMETRO.	PLASTIL IT	ML	1.000,00	6,92	0,379022 7,299022
1	159	TUBO DE PVC (SOLDÁVEL) 50 MM DE DIÂMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: AMANCO /TIGRE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	PLASTIL IT	ML	3.000,00	10,23	0,560318 10,79032
1	160	TUBO DE PVC (SOLDÁVEL) 60 MM DE DIÂMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: AMANCO /TIGRE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	PLASTIL IT	ML	1.300,00	14,44	0,790908 15,23091

004332

1	161	TUBO LONGO DE DESCARGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: AMANCO/TIGRE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMANC O	UN	100	17,62	0,965083 18,58508
1	162	VALVULA PARA LAVATORIO, PLÁSTICO BRANCO 1" X 7/8 (SEM LADRÃO).	LEKAT	UN	100	3,92	0,214706 4,134706
1	163	VALVULA PIA AMERICANA (INOX REVESTIDA COM CESTINHA) 3.1/2".	GHEL PLUS	UN	90	21,06	1,153498 22,2135
2	1	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	MICEME TAL	KM	500	2,47	0,135287 2,605287
2	2	MEIO FIO POLIDO: GUIA DE CONCRETO PRÉ- MOLDADO MEDINDO 08CM DE FACE 25CM DE ALTURA E 80CM DE COMPRIMENTO.	MICEME TAL	UN	5.000,00	21,93	1,20115 23,13115
2	3	MEIO FIO POLIDO: GUIA DE CONCRETO PRÉ- MOLDADO MEDINDO 100 X 30 X (12/10)CM	MICEME TAL	UN	5.000,00	32,24	1,765849 34,00585

004333

2	4	TUBO DE ESGOTO PLUVIAL MACHO /FÊMEA PS (PLUVIAL SIMPLES) DIÂMETRO DE 20 CM E COMPRIMENTO 100 CM.	MICEME TAL	UN	300	39,98	2,189785	42,16978
2	5	TUBO DE ESGOTO PLUVIAL MACHO /FÊMEA PS (PLUVIAL SIMPLES) DIÂMETRO DE 40 CM E COMPRIMENTO 100 CM	MICEME TAL	UN	500	64,25	3,519101	67,7691
2	6	TUBO DE ESGOTO PLUVIAL MACHO /FÊMEA PS (PLUVIAL SIMPLES) DIÂMETRO DE 60 CM E COMPRIMENTO 100 CM	MICEME TAL	UN	500	110,88	6,073119	116,9531
2	7	TUBO DE ESGOTO PLUVIAL MACHO /FÊMEA PS (PLUVIAL SIMPLES) DIÂMETRO DE 30 CM E COMPRIMENTO 100 CM.	MICEME TAL	UN	300	49,62	2,717787	52,33779

004334

2	8	TUBO DE ESGOTO PLUVIAL MACHO FÊMEA PA (PLUVIAL ARMADO) DIÂMETRO DE 100 CM COMPRIMENTO 100 CM	MICEME TAL	UN	300	472,94	25,90387 498,8439
2	9	TUBO DE ESGOTO PLUVIAL MACHO FÊMEA PA (PLUVIAL ARMADO) DIÂMETRO DE 150 CM COMPRIMENTO 100 CM.	MICEME TAL	UN	150	1.159,26	63,49499 1222,755
2	10	TUBO DE ESGOTO PLUVIAL MACHO FÊMEA PA (PLUVIAL ARMADO) DIÂMETRO DE 200 CM COMPRIMENTO 100 CM.	MICEME TAL	UN	300	2.083,39	114,1114 2197,501
2	11	TUBO DE ESGOTO PLUVIAL MACHO FÊMEA PA (PLUVIAL ARMADO) DIÂMETRO DE 80 CM COMPRIMENTO 100 CM	MICEME TAL	UN	300	368,97	20,20922 389,1792
4	1	ARGAMASSA AC-I, SACO COM 20 KG	HIPERM ASSA	SACO	350	13,43	0,735588 14,16559

388300
004335

4	2	ARGAMASSA AC-II, SACO COM 20 KG	HIPERM ASSA	SACO	300	27,19	1,489251 28,67925
4	3	ARGAMASSA AC-III, SACO COM 20 KG	HIPERM ASSA	SACO	200	23,21	1,271258 24,48126
4	4	ARGAMASSA PISO E SOBREPISO	CERAM FIX	SACO	140	28,45	1,558263 30,00826
4	5	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	ROMA	UN	90	8,86	0,48528 9,34528
4	6	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 KG. MARCA DE REFERÊNCIA: SÃO TOMÉ OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	TANCA L	SACO	1.500,00	18,6	1,018759 19,61876
4	7	CAL LÍQUIDO BALDE DE 1 LITRO	NACION ARITE	L	50	11,66	0,638642 12,29864
4	8	CAL LÍQUIDO BALDE DE 5 LITROS	NACION ARITE	L	44	39,2	2,147062 41,34706
4	9	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	TANCA L	SC	250	13,28	0,727372 14,00737
4	10	CAL SÃO JOÃO (MASSA FINA) SACA COM 20 KG	SÃO JOÃO	SACO	300	23,48	1,286047 24,76605
4	11	CAL VIRGEM, SACA COM 20 KG	TANCA L	SACO	300	18,22	0,997946 19,21795
4	12	CIMENTO CP-II SACA COM 50 KG	VOTOT AN	SACO	3.000,00	34,6	1,895111 36,49511
4	13	CUNHA PARA NIVELADOR	MOLDI MPLAST	UN	100	22,01	1,205532 23,21553

004336

4	14	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	MICEMENTAL	KM	500	2,17	0,118855 2,288855
4	15	ESPAÇADOR NIVELADOR PARA CERÂMICA 2MM (PARA CUNHA)	MOLDIMPLAST	UN	200	17,95	0,983157 18,93316
4	16	ESPAÇADOR PARA CERÂMICA 2MM (CRUZETA)	SANDALO	UN	200	3,63	0,198822 3,828822
4	17	FIXADOR DE CAL (DE BISNAGA) 150ML	JUNTALIDER	UN	50	1,21	0,066274 1,276274
4	18	FORRO DE PVC 100 MM X 8MM, FRISADO BRANCO OU GELO (100% MATÉRIA VIRGEM). MARCA DE REFERÊNCIA: PERIN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	PRIMÁLIA	M2	6.000,00	19,05	1,043407 20,09341
4	19	FORRO DE PVC 200 MM X 8MM, FRISADO BRANCO OU GELO	PRIMALIA	M2	#####	18,7	1,024236 19,72424
4	20	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 MM OU 8".	NICHOLSON	UN	140	9,25	0,506641 9,756641

004337

4	21	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	MAZZA FERRO	ROLO	60	9,41	0,515405 9,925405
4	22	LIXA MASSA GR 100	TIGRE	UN	200	0,68	0,037245 0,717245
4	23	LIXA MASSA GR 120	TIGRE	UN	120	0,68	0,037245 0,717245
4	24	LIXA MASSA GR 150	TIGRE	UN	140	0,68	0,037245 0,717245
4	25	LIXA MASSA GR 80	TIGRE	UN	140	0,98	0,053677 1,033677
4	26	LONA PRETA 150 MICRONS COM 6 METROS DE LARGURA	LONAX	ML	4.000,00	6,59	0,360947 6,950947
4	27	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	WURTH	FRAS	600	10,63	0,582226 11,21223
4	28	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML. MARCA DE REFERÊNCIA: WD- 40 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	WD 40	UN	100	50,39	2,759961 53,14996
4	29	PISO CERÂMICO ACETINADO RETIFICADO 56X56	CRISTO FOLETT I	M2	2.000,00	27,39	1,500205 28,89021
4	30	PISO CERÂMICO ANTI-DERRAPANTE 56X56	CRISTO FOLETT I	M2	1.000,00	25,64	1,404354 27,04435

004338

4	31	PISO REVESTIMENTO 32X56 RETIFICADO	CRISTO FOLETT I	M2	800	27,39	1,500205	28,89021
4	32	REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, APRESENTAÇÃO: PÓ (1KG) COR: CINZA	HIPERM ASSA	KG	200	3,82	0,209229	4,029229
4	33	REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, APRESENTAÇÃO: PÓ (1KG) COR: GRAFITE	HIPERM ASSA	KG	150	3,82	0,209229	4,029229
4	34	RODA FORRO "U" (PVC) BRANCO OU GELO BARRA COM 6 METROS. (100% MATÉRIA VIRGEM). MARCA DE REFERÊNCIA: PERIN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	PRIMAL IA	UN	800	32,67	1,789401	34,4594
6	1	BANDEJA DE PINTURA 23CM	ROMA	UN	100	8,49	0,465014	8,955014
6	2	CABO PROLONGADOR PARA PINTURA 3 MT	ROMA	UN	25	33,6	1,840339	35,44034
6	3	FITA CREPE 19 mm x50 m	ADERE	UN	150	3,71	0,203204	3,913204
6	4	FITA CREPE 25X50M	ADERE	UN	160	4,92	0,269478	5,189478
6	5	FITA CREPE 50 mm x 50 m.	ADERE	UN	130	9,86	0,540052	10,40005

004339

6	6	FUNDO PREPARADOR PAREDE 18LT. MARCA DE REFERÊNCIA: BLASCOR OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KILLING	UN	40	156,02	8,545527	164,5655
6	7	FUNDO PREPARADOR PAREDE 3,6LT. MARCA DE REFERÊNCIA: BLASCOR OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KILLING	UN	80	46,57	2,550732	49,12073
6	8	MASSA ACRÍLICA COR BRANCA, 25KG.BARRICA	DACAS A	UN	400	95,89	5,252087	101,1421
6	9	MASSA CORRIDA COR: BRANCA (25KG) BARRICA	DACAS A	UN	800	43,13	2,362316	45,49232
6	10	MICROESFERA DE VIDRO PARA TINTA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PACOTE COM 25KG	BASIGL ASS	SACO	52	317,23	17,37532	334,6053
6	11	PINCEL DE PINTURA 1"	ATLAS	UN	60	3,4	0,186225	3,586225
	12	PINCEL DE PINTURA 2 1/2	ATLAS	UN	70	7,3	0,399836	7,699836
	13	ROLO DE ESPUMA 15CM COM SUPORTE	ROMA	UN	35	6,88	0,376831	7,256831
	14	ROLO DE ESPUMA 23CM	ROMA	UN	40	12,34	0,675886	13,01589
	15	ROLO DE ESPUMA 5CM COM SUPORTE	ROMA	UN	60	3,95	0,216349	4,166349

004340

	16	ROLO DE ESPUMA 9CM COM SUPORTE	ROMA	UN	35	4,63	0,253594	4,883594
6	17	ROLO DE LÃ 15 CM COM SUPORTE	ROMA	UN	240	16,95	0,928385	17,87839
6	18	ROLO DE LÃ 23 cm	ROMA	UN	100	20,63	1,129946	21,75995
6	19	ROLO DE LÃ 5 CM COM SUPORTE	TIGRE	UN	160	7,66	0,419554	8,079554
6	20	ROLO DE LÃ 9 CM COM SUPORTE	TIGRE	UN	200	11,25	0,616185	11,86619
6	21	SELADOR ACRÍLICO LATA COM 18 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: BLASCOR OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KILLING	UN	70	96,39	5,279473	101,6695
6	22	SELADOR ACRÍLICO LATA COM 3,6 LITROS	KILLNG	UN	140	30,4	1,665069	32,06507
6	23	SELADORA PARA MADEIRA 3,6 LT	KILLING	UN	50	131,87	7,222784	139,0928
6	24	SELADORA PARA MADEIRA 900ML	KILLING	UN	30	36,89	2,020539	38,91054
6	25	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA FIM DE OBRA OU SIMILAR. EMBALAGEM COM 5L.	FIM DE OBRA	UN	120	54,71	2,996576	57,70658
6	26	SOLVENTE PARA TINTA LATA COM 1 LITRO	KILLING	LATA	140	17,72	0,97056	18,69056
6	27	SOLVENTE PARA TINTA LATA COM 5 LITROS	KILLING	LATA	100	77,7	4,255784	81,95578

SAC 200
004341

6	28	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA 23CM SIMPLES	ROMA	UN	100	10,12	0,554293 10,67429
6	29	TEXTURA AREIOSA COR: BRANCA (25 KG) BARRICA	DACAS A	UN	200	88,92	4,870326 93,79033
6	30	TEXTURA GRAFEATO GR-10, COR BRANCA, 25KG.BARRICA	DACAS A	UN	300	95,89	5,252087 101,1421
6	31	TEXTURA LISA COR: BRANCA (25 KG) BARRICA	DACAS A	UN	300	86,82	4,755305 91,57531
6	32	THINNER FORTE COM 5 LT. MARCA DE REFERÊNCIA: FARBEN/RENNER OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KILLING	UN	120	90,07	4,933314 95,00331
6	33	THINNER FORTE COM 900 ML (7000 OU SUPERIOR). MARCA DE REFERÊNCIA: FARBEN/RENNER OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KILLING	UN	140	19,16	1,049432 20,20943
6	34	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA 3,6 LT (LINHA PREMIUM).	KILLING	UN	160	119,57	6,549088 126,1191
6	35	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA 900ML (LINHA PREMIUM).	KILLING	UN	40	36,35	1,990962 38,34096

004342

6	36	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS PRONTA (CATÁLOGO DE FÁBRICA). CORES FORTES.	KILLING	UN	200	475,52	26,04518 501,5652
6	37	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS PRONTA (CATÁLOGO DE FÁBRICA). CORES NEUTRAS.	KILLING	UN	270	475,52	26,04518 501,5652
6	38	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS. CORES VARIADAS (LINHA PREMIUM). MARCA DE REFERÊNCIA: BLASCOR.	KILLING	UN	400	97,89	5,361631 103,2516
6	39	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA (USO ASFÁLTICO) ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS.	MAZA	UN	30	578,87	31,70587 610,5759
6	40	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AZUL (USO ASFÁLTICO) ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS.	MAZA	UN	15	478,17	26,19033 504,3603

004343

	41	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA (USO ASFÁLTICO) ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS (REFLETIVA COM MICROESFERAS DE VIDRO).	MAZA	UN	100	489,22	26,79556 516,0156
	42	TINTA SPRAY 400 ML/200 GRAMAS CORES DIVERSAS USO GERAL	CHEMIC OLLOR	UN	80	17,84	0,977132 18,81713
	43	VEDA CALHA 280 GRAMAS USO GERAL	KILLING	UN	80	15,27	0,836368 16,10637
	44	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS.	KILLING	UN	160	18,18	0,995755 19,17575
6	45	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	TITAN	UN	140	18,18	0,995755 19,17575
6	46	VERNIZ MARÍTIMO, COM 3,6L. MARCA DE REFERÊNCIA: BLASCOR OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KILLING	UN	80	109,88	6,018347 115,8983

004344

6	47	VERNIZ TINGIDO, COM 3,6L. MARCA DE REFERÊNCIA: BLASCOR OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KILLING	UN	80	108,67
7	1	ABAFADOR DE RÚIDO TIPO CONCHA - 21DB, COM CA	3M	UN	30	44,52
7	2	AVENTAL COURO SOLDADOR 1,20 X 60CM, COM CA: 38789	PRÓ- LUVAS	UN	15	39,98
7	3	BOTA DE LATÉX CANO LONGO BRANCA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	VULCA BRAS	PAR	80	54,22
7	4	BOTA PVC NAÚTICA CANO LONGO COM POLAINA AZUL E AMARELO TAMANHOS DIVERSOS COM CA	MARLU VAS	PAR	80	59,72

5,952073 114,6221

2,438449 46,95845

2,189785 42,16978

2,969738 57,18974

3,270984 62,99098

004345

7	5	CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS TIPO BOTINA, CONFECCIONADA EM VAQUETA NA COR PRETA, COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA DE 1,9 MM 0,1 MM, COM TRÊS OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE DUAS COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHOADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU) COM	KADES H	PAR	800	56,09
7	6	CAPA DE PVC AMARELA REFORÇADA, SEM FORRO, COM TOUCA, MANGA LONGA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	nov/54	UN	200	27,06
7	7	CAPACETE COM ABA FRONTAL CLASSE "A", COM JUGULAR COM VELCRO, COM CA	VONDER	UN	40	36,59

3,072161 59,16216

1,48213 28,54213

2,004107 38,59411

004346

7	8	CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO 75CM, COM FAIXAS REFLETIVAS, BASE DE 3,200 KG, CONFORME ABNT	VONDER	UN	50	83,16	4,55484 87,71484
7	9	LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 51 X 108MM TONALIDADE 12 COM CA	KALIPSO	UN	25	5,56	0,304532 5,864532
7	10	LUVA DE LATEX AMARELA ANTIDERRAPANTE, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	KALIPSO	PAR	600	5,31	0,290839 5,600839
7	11	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL CURTA, COSTURADA COM LINHA DE NYLON.DEVE POSSUIR Nº DE C.A	PRÓ-LUVAS	PAR	60	13,53	0,741065 14,27107
7	12	LUVA DE VAQUETA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA.	PRÓ-LUVAS	PAR	350	22,33	1,223059 23,55306
7	13	LUVA POLIAMIDA TÁTIL DIVERSOS TAMANHOS COM CA. MOD:SS1003	KALIPSO	PAR	1.200,00	3,49	0,191154 3,681154

348004347

7	14	LUVA SOLDADOR RASPA CANO LONGO 20CM, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA	PRO- LUVAS	PAR	25	17,15
7	15	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL ESCURO.	KALIPS O	UN	150	5,06
7	16	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	KALIPS O	UN	100	5,06
7	17	PROTETOR AURICULAR (PLUG)	KALIPS O	UN	120	1,8
14	1	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	MICEME TAL	KM	500	1,86
14	2	ESPELHO PINHEIRO 10CM X 2,5CM LINEAR (DE 1ª QUALIDADE)	MADER QUEDA S	ML	400	13,25
14	3	ESPELHO PINHEIRO 12CM X 2,5 CM LINEAR (DE 1ª QUALIDADE).	MADER QUEDA S	ML	400	13,25
14	4	ESPELHO PINHEIRO 15CM X 2,5 CM LINEAR (DE 1ª QUALIDADE).	MADER QUEDA S	ML	400	13,25
14	5	MADEIRA PINOS 5 CM X 10 CM LINEAR (DE 1ª QUALIDADE).	MADER QUEDA S	ML	2.000,00	10,55
14	6	MADEIRA PINOS 5 CM X 12 CM LINEAR (DE 1ª QUALIDADE).	MADER QUEDA S	ML	2.000,00	14,3

0,93934 18,08934

0,277146 5,337146

0,277146 5,337146

0,09859 1,89859

0,101876 1,961876

0,725729 13,97573

0,725729 13,97573

0,725729 13,97573

0,577845 11,12784

0,78324 15,08324

7100004348

14	7	MADEIRA PINOS 5 CM X 5 CM LINEAR	MADER QUEDA S	ML	2.000,00	6,71	0,36752	7,07752
14	8	RIPÃO PINOS 10CM X 2,5 CM LINEAR (DE 1ª QUALIDADE).	MADER QUEDA S	ML	1.000,00	6,19	0,339039	6,529039
14	9	RIPÃO PINOS 15CM X 2,5 CM LINEAR (DE 1ª QUALIDADE).	MADER QUEDA S	ML	1.000,00	9,27	0,507736	9,777736
14	10	TABUA PINOS 20CM X 2,5 CM X 3M (DE 1ª QUALIDADE).	MADER QUEDA S	UN	3.000,00	31,79	1,741202	33,5312
14	11	TABUA PINOS 25CM X 2,5 CM X 3M (DE 1ª QUALIDADE).	MADER QUEDA S	UN	3.000,00	48,09	2,633985	50,72399
14	12	TABUA PINOS 30CM X 2,5 CM X 3M (DE 1ª QUALIDADE).	MADER QUEDA S	UN	3.000,00	41,98	2,299329	44,27933
15	1	COLUNA DE AÇO 10MM, 7 X 14 CM COM 6 METROS DE COMPRIMENTO. MARCAS DE REFERÊNCIA: GERDAU, ARCELOR MITTAL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	BONAM IGO	UN	400	130,11	7,126385	137,2364

15	2	COLUNA DE AÇO 10MM, 7 X 17 CM COM 6 METROS DE COMPRIMENTO. MARCAS DE REFERÊNCIA: GERDAU, ARCELOR MITTAL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	BONAM IGO	UN	400	126,46
15	3	COLUNA DE AÇO 10MM, 7 X 25 CM COM 6 METROS DE COMPRIMENTO. MARCAS DE REFERÊNCIA: GERDAU, ARCELOR MITTAL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	BONAM IGO	UN	400	136,68
15	4	COLUNA DE AÇO 8 MM, 7 X 14 CM COM 6 METROS DE COMPRIMENTO. MARCAS DE REFERÊNCIA: GERDAU, ARCELOR MITTAL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	BONAM IGO	UN	350	93,59

6,926467 133,3865

7,486237 144,1662

5,126111 98,71611

004350

15	5	COLUNA DE AÇO 8MM, 7 X 17 CM COM 6 METROS DE COMPRIMENTO. MARCAS DE REFERÊNCIA: GERDAU, ARCELOR MITTAL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	BONAM IGO	UN	350	95,08	5,207722 100,2877
15	6	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	MICEME TAL	KM	500	1,88	0,102971 1,982971
15	7	TRELIÇA FERRO TG8 (LEVE) 6X4,2X4,2MMX6M	BONAM IGO	UN	300	32,88	1,800903 34,6809
15	8	VERGALHÃO AÇO CA-50 10,0 MM BARRA COM 12 METROS.	BONAM IGO	UN	400	52,64	2,883198 55,5232
15	9	VERGALHÃO AÇO CA-50 12,5 MM BARRA COM 12 METROS.	BONAM IGO	UN	300	86,27	4,72518 90,99518
15	10	VERGALHÃO AÇO CA-50 20,00 MM BARRA COM 12 METROS.	BONAM IGO	UN	200	202,5	11,09133 213,5913
15	11	VERGALHÃO AÇO CA-50 6,3 MM BARRA COM 12 METROS.	BONAM IGO	UN	300	23,73	1,29974 25,02974
15	12	VERGALHÃO AÇO CA-50 8,0 MM BARRA COM 12 METROS.	BONAM IGO	UN	300	37,39	2,047925 39,43793
15	13	VERGALHÃO AÇO CA-60 4,2 MM BARRA COM 12 METROS.	BONAM IGO	UN	400	11,77	0,644666 12,41467

004351

15	14	VERGALHÃO AÇO CA-60 5,0 MM BARRA COM 12 METROS.	BONAM IGO	UN	350	15,38
----	----	--	--------------	----	-----	-------

0,842393 16,22239



Município de Capanema - 2025

Saldo do contrato

Equiplano

Página:3

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 020	4.000,00	83,00	332.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	166,00	3.998,00	331.834,00
Produto: 67485 TELHA FIBROCIMENTO, 6 MM DE ESPESSURA 366X110 CM. MARCA DE REFERÊNCIA:										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Total	77.450,00	2.582.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.935,00	5.119,40	75.515,00	2.576.934,60	
Sequência: 5908 - Ata de registro de preços: 85/2024				Licitação: Pregão - 50 000009/2024						Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	
Código: 1610 - 1	Nome: INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA			CPF/CNPJ: 82.326.810/0001-05			Telefone: (46) 3552 - 1501			17/04/2024	16/04/2025		
Lote: 009													
Item: 001	325,00	2,50	812,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325,00	812,50
Produto: 67886 DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 002	112.500,00	1,20	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.500,00	135.000,00
Produto: 67545 TIJOLO 6 FUROS DE 1º LINHA 24X9X14 (COMP X ESPESSURA X ALTURA)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Lote: 010													
Item: 001	125,00	2,50	312,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00	312,50
Produto: 67886 DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 002	37.500,00	1,20	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.514,00	15.016,80	24.986,00	29.983,20
Produto: 67545 TIJOLO 6 FUROS DE 1º LINHA 24X9X14 (COMP X ESPESSURA X ALTURA)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Total	150.450,00	181.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.514,00	15.016,80	137.936,00	166.108,20
Sequência: 5909 - Ata de registro de preços: 86/2024				Licitação: Pregão - 50 000009/2024						Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	
Código: 2150 - 4	Nome: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME			CPF/CNPJ: 05.318.220/0001-81			Telefone: (46) 3552-2196			17/04/2024	16/04/2025		
Lote: 011													
Item: 001	975,00	192,91	188.087,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1.923,00	965,00	185.569,50
Produto: 45057 AREIA MEDIA										Unidade de medida: M3		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5536 x

28/04/2025 13:32:44



Município de Capanema - 2025

Saldo do contrato

004035
Página: 4

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 002	375,00	2,44	915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	911,25	
Produto: 67886 DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Lote: 012													
Item: 001	325,00	192,30	62.497,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,00	56.920,80	29,00 5.576,70	
Produto: 45057 AREIA MEDIA										Unidade de medida: M3		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 002	125,00	2,43	303,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00	303,75	
Produto: 67886 DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Total	1.800,00		251.803,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306,00	58.843,80	1.494,00 192.361,20	
Sequência: 5910 - Ata de registro de preços: 87/2024				Licitação: Pregão - 50 000009/2024					Início da vigência		Fim da vigência Fim da vigência atualizada		
Código: 103974 - 1 Nome: LUISA MARSANGO & CIA LTDA				CPF/CNPJ: 30.444.064/0001-42			Telefone:		17/04/2024		16/04/2025		
Lote: 003													
Item: 001	300,00	2,30	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	690,00	
Produto: 67380 ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 3/4X1"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 002	280,00	0,68	190,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00	190,40	
Produto: 67381 ABRAÇADEIRA TIPO U 1"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 003	250,00	1,12	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	280,00	
Produto: 67382 ABRAÇADEIRA TIPO U 2"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 004	300,00	0,54	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	162,00	
Produto: 67383 ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 005	40,00	4,30	172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	172,00	
Produto: 67384 ABRAÇADEIRA, MATERIAL: NÁILON, TIPO: COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL:										Unidade de medida: PCT		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Capanema - 2025

Saldo do contrato

Equipiano

Página:12

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 006	2.000,00	41,54	83.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	983,68	40.862,07	1.016,32	42.217,93	
Produto: 67543 PAVER DE CONCRETO DE COR NATURAL, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 20 CM E										Unidade de medida: M2		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 007	7.000,00	48,83	341.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,00	2.099,69	6.957,00	339.710,31	
Produto: 67544 PAVER DE CONCRETO DE COR NATURAL, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 20 CM E										Unidade de medida: M2		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Total	35.900,00		584.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.419,18	51.158,54	32.480,82	533.799,47	

Sequência: 5912 - Ata de registro de preços: 89/2024			Licitação: Pregão - 50 000009/2024			Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 1718 - 3			Nome: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO			CPF/CNPJ: 75.981.993/0001-29		Telefone: 4635521442		17/04/2024 16/04/2025		

Lote: 001													
Item: 001	140,00	1,44	201,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	28,80	120,00	172,80
Produto: 67038 ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 MM X 3/4".											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 002	50,00	6,86	343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	343,00
Produto: 65556 ADAPTADOR FLANGE 20X1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA.											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 003	50,00	7,66	383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	383,00
Produto: 65557 ADAPTADOR FLANGE 25X3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA.											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 004	40,00	12,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	132,00	29,00	348,00
Produto: 67039 ADAPTADOR FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 50 MM X 1.1/2".											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 005	60,00	8,35	501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	208,75	35,00	292,25
Produto: 39248 ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 006	100,00	29,19	2.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	1.313,55	55,00	1.605,45
Produto: 67040 ASSENTO SANITÁRIO (PVC) - BRANCO - COM TAMPA											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5536 x

23/04/2025 13:32:44



Município de Capanema - 2025

Saldo do contrato

Handwritten signature and stamp, with the text "Página: 13" visible.

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 007	100,00	444,60	44.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	4.001,40	91,00	40.458,60
Produto: 67041 BACIA OVAL COM CAIXA ACOPLADA COR: BRANCA										Unidade de medida: KIT		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 008	100,00	184,40	18.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	737,60	96,00	17.702,40
Produto: 67042 BACIA SIFONADA (VASO SANITÁRIO) COR: BRANCA (OVAL). MARCA DE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 009	30,00	129,31	3.879,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	646,55	25,00	3.232,75
Produto: 67044 BÓIA PARA CAIXA D'AGUA (METAL), ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 010	30,00	153,83	4.614,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	1.076,81	23,00	3.538,09
Produto: 67043 BÓIA PARA CAIXA D'AGUA (METAL), ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1.1/2"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 011	40,00	24,39	975,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	48,78	38,00	926,82
Produto: 67045 BÓIA PARA CAIXA D'AGUA (PVC), ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 012	60,00	10,34	620,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	289,52	32,00	330,88
Produto: 67046 BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA (PVC), ENTRADA DE 1/2" E 3/4".										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 013	55,00	11,42	628,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	125,62	44,00	502,48
Produto: 67047 BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA.MARCA DE REFERÊNCIA: CIPLA OU										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 014	70,00	5,97	417,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	59,70	60,00	358,20
Produto: 67048 BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITÁRIO.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 015	250,00	0,55	137,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	11,00	230,00	126,50
Produto: 67049 BUCHA REDUÇÃO CURTA 25 X 20 MM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 016	250,00	0,86	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	10,32	238,00	204,68
Produto: 67050 BUCHA REDUÇÃO CURTA 32 X 25 MM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Capanema - 2025

Saldo do contrato

Equipiano

Página: 14

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 017	125,00	1,86	232,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	20,46	114,00	212,04
Produto: 67051 BUCHA REDUÇÃO CURTA 40 X 32 MM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 018	125,00	2,94	367,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00	367,50
Produto: 67052 BUCHA REDUÇÃO CURTA 50 X 40 MM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 019	10,00	5.975,03	59.750,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5.975,03	9,00	53.775,27
Produto: 67053 CAIXA D'ÁGUA 15.000 LITROS EM FIBRA DE VIDRO (COM TAMPA). MARCA DE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 020	10,00	9.168,41	91.684,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	91.684,10
Produto: 67054 CAIXA D'ÁGUA 20.000 LITROS EM FIBRA DE VIDRO (COM TAMPA). MARCA DE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 021	25,00	392,78	9.819,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.963,90	20,00	7.855,60
Produto: 67055 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000 LITROS, COM TAMPA.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 022	30,00	215,48	6.464,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	215,48	29,00	6.248,92
Produto: 34084 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 023	50,00	33,06	1.653,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00	628,14	31,00	1.024,86
Produto: 65561 CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA, 9 LITROS.COR BRANCA.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 024	90,00	12,13	1.091,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	1.091,70
Produto: 67056 CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100MMX100MMX50MM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 025	60,00	0,59	35,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,00	27,14	14,00	8,26
Produto: 67057 CAP SOLDÁVEL 20MM.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 026	90,00	0,67	60,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,00	46,23	21,00	14,07
Produto: 65562 CAP SOLDÁVEL 25MM.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5536 x

23/04/2025 13:32:44



Município de Capanema - 2025

Saldo do contrato

Equiplano

Página: 15

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 027	40,00	1,47	58,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	14,70	30,00	44,10
Produto: 67058 CAP SOLDÁVEL 32MM.			Unidade de medida: UN									Tipo controle: Q
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 028	60,00	2,84	170,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	170,40
Produto: 67059 CAP SOLDÁVEL 40MM.			Unidade de medida: UN									Tipo controle: Q
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 029	200,00	5,37	1.074,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	91,29	183,00	982,71
Produto: 67060 CAP SOLDÁVEL 50MM.			Unidade de medida: UN									Tipo controle: Q
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 030	200,00	6,38	1.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	1.276,00
Produto: 67061 CAP SOLDÁVEL 60MM.			Unidade de medida: UN									Tipo controle: Q
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 031	100,00	20,80	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	873,60	58,00	1.206,40
Produto: 67062 COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL (ADESIVO PLÁSTICO)			Unidade de medida: UN									Tipo controle: Q
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 032	90,00	69,34	6.240,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	208,02	87,00	6.032,58
Produto: 67063 COLUNA PARA LAVATÓRIO COR: BRANCA			Unidade de medida: UN									Tipo controle: Q
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 033	135,00	22,85	3.084,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	388,45	118,00	2.696,30
Produto: 67064 CURVA DE PVC 100MM PARA ESGOTO (45°)			Unidade de medida: UN									Tipo controle: Q
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 034	140,00	11,74	1.643,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	258,28	118,00	1.385,32
Produto: 67065 CURVA DE PVC 100MM PARA ESGOTO (90°)			Unidade de medida: UN									Tipo controle: Q
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 035	140,00	5,05	707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	707,00
Produto: 67066 CURVA DE PVC 40MM PARA ESGOTO (45°)			Unidade de medida: UN									Tipo controle: Q
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 036	100,00	2,22	222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	222,00
Produto: 67067 CURVA DE PVC 40MM PARA ESGOTO (90°)			Unidade de medida: UN									Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Capanema - 2025

Saldo do contrato

Equipiano

Página:16

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total		Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 037	50,00	9,45	472,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	472,50
Produto: 67068 CURVA DE PVC 50MM PARA ESGOTO (45°)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 038	50,00	4,07	203,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	203,50
Produto: 67069 CURVA DE PVC 50MM PARA ESGOTO (90°)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 039	100,00	34,56	3.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	3.456,00
Produto: 67070 CURVA DE PVC 75MM PARA ESGOTO (45°)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 040	100,00	6,40	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	640,00
Produto: 67071 CURVA DE PVC 75MM PARA ESGOTO (90°)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 041	500,00	1,98	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,00	360,36	318,00	629,64
Produto: 67886 DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 042	100,00	49,14	4.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	4.914,00
Produto: 39288 DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 043	100,00	45,14	4.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	4.514,00
Produto: 39289 DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 044	80,00	4,75	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	85,50	62,00	294,50
Produto: 67072 ENGATE FLEXÍVEL (PVC) 1/2" 40 CM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 045	120,00	7,50	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	255,00	86,00	645,00
Produto: 67073 ENGATE FLEXÍVEL (PVC) 1/2" 60 CM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 046	150,00	5,97	895,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	143,28	126,00	752,22
Produto: 67074 ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO (COR: BRANCA)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5536 x

20/07/2025 13:32:44



Município de Capanema - 2025

Saldo do contrato

Página: 17

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 047	300,00	3,56	1.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	1.068,00
Produto: 67075 JOELHO DE PVC (BUCHA LATÃO) 20 MM X 1/2".										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 048	300,00	3,81	1.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	45,72	288,00	1.097,28
Produto: 67076 JOELHO DE PVC (BUCHA LATÃO) 25 MM X 1/2".										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 049	300,00	4,41	1.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	145,53	267,00	1.177,47
Produto: 67077 JOELHO DE PVC (BUCHA LATÃO) 25 MM X 3/4".										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 050	300,00	1,16	348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,80	295,00	342,20
Produto: 67078 JOELHO DE PVC (ROSCÁVEL 1/2")										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 051	300,00	1,55	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	12,40	292,00	452,60
Produto: 67079 JOELHO DE PVC (ROSCÁVEL 3/4")										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 052	300,00	1,28	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	15,36	288,00	368,64
Produto: 67258 JOELHO DE PVC (SOLDÁVEL) 20 MM X 1/2".										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 053	300,00	2,43	729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	14,58	294,00	714,42
Produto: 67259 JOELHO DE PVC (SOLDÁVEL) 25 MM X ½".										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 054	300,00	2,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00	38,00	281,00	562,00
Produto: 67260 JOELHO DE PVC (SOLDÁVEL) 25 MM X 3/4".										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 055	300,00	0,84	252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	10,08	288,00	241,92
Produto: 67261 JOELHO DE PVC 45º (SOLDÁVEL) 20 MM DE DIÂMETRO.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 056	300,00	1,03	309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,00	59,74	242,00	249,26
Produto: 67262 JOELHO DE PVC 45º (SOLDÁVEL) 25 MM DE DIÂMETRO.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Capanema - 2025

Saldo do contrato

Página: 18

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 057	300,00	3,18	954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	954,00
Produto: 67263 JOELHO DE PVC 45° (SOLDÁVEL) 32 MM DE DIÂMETRO.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 058	300,00	3,06	918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	18,36	294,00	899,64
Produto: 67264 JOELHO DE PVC 45° (SOLDÁVEL) 40 MM DE DIÂMETRO.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 059	300,00	4,70	1.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	1.410,00
Produto: 67265 JOELHO DE PVC 45° (SOLDÁVEL) 50 MM DE DIÂMETRO.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 060	110,00	5,76	633,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	34,56	104,00	599,04
Produto: 67266 JOELHO DE PVC 45° PARA ESGOTO 100 MM DE DIÂMETRO.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 061	30,00	21,73	651,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	651,90
Produto: 67267 JOELHO DE PVC 45° PARA ESGOTO 150 MM DE DIÂMETRO.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 062	70,00	98,71	6.909,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	6.909,70
Produto: 67268 JOELHO DE PVC 45° PARA ESGOTO 200 MM DE DIÂMETRO.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 063	140,00	0,99	138,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	4,95	135,00	133,65
Produto: 67269 JOELHO DE PVC 45° PARA ESGOTO 40 MM DE DIÂMETRO.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 064	50,00	2,64	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	132,00
Produto: 67270 JOELHO DE PVC 45° PARA ESGOTO 50 MM DE DIÂMETRO.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 065	110,00	4,72	519,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	519,20
Produto: 67271 JOELHO DE PVC 45° PARA ESGOTO 75 MM DE DIÂMETRO.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 066	180,00	153,02	27.543,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	27.543,60
Produto: 67272 JOELHO DE PVC 90° (SOLDÁVEL) 110 MM DE DIÂMETRO.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5536 x

23/04/2025 13:32:44



Município de Capanema - 2025

Saldo do contrato

Página: 19

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 067	300,00	0,36	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1,80	295,00	106,20
Produto: 67273 JOELHO DE PVC 90º (SOLDÁVEL) 20 MM DE DIÂMETRO.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 068	300,00	0,48	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	2,40	295,00	141,60
Produto: 67274 JOELHO DE PVC 90º (SOLDÁVEL) 25 MM DE DIÂMETRO.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 069	300,00	1,62	486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	486,00
Produto: 67275 JOELHO DE PVC 90º (SOLDÁVEL) 32 MM DE DIÂMETRO.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 070	300,00	3,03	909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	6,06	298,00	902,94
Produto: 67276 JOELHO DE PVC 90º (SOLDÁVEL) 40 MM DE DIÂMETRO.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 071	300,00	3,26	978,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	13,04	296,00	964,96
Produto: 67277 JOELHO DE PVC 90º (SOLDÁVEL) 50 MM DE DIÂMETRO.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 072	300,00	7,96	2.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	63,68	292,00	2.324,32
Produto: 67278 JOELHO DE PVC 90º (SOLDÁVEL) 60 MM DE DIÂMETRO.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 073	300,00	40,47	12.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	80,94	298,00	12.060,06
Produto: 67279 JOELHO DE PVC 90º (SOLDÁVEL) 75 MM DE DIÂMETRO.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 074	300,00	63,89	19.167,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	19.167,00
Produto: 67280 JOELHO DE PVC 90º (SOLDÁVEL) 85 MM DE DIÂMETRO.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 075	100,00	3,98	398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	159,20	60,00	238,80
Produto: 67281 JOELHO DE PVC 90º PARA ESGOTO 100 MM DE DIÂMETRO.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042697 ADELAR KERBER			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 076	20,00	24,92	498,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	498,40
Produto: 67282 JOELHO DE PVC 90º PARA ESGOTO 150 MM DE DIÂMETRO.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.